



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 48/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a portaria 40/2015 e nomear a servidora **MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI** para compor a EQUIPE DE APOIO de PREGÃO da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS, em substituição à servidora **SANDRA QUITÉRIA DOS SANTOS ARAÚJO DE MORAES**, que a partir da publicação desta Portaria deixa de integrar a referida equipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 30 de julho de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – SD
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal